PORTARIA Nº 022-2020
Data: 09 de abril de 2020

Exonera, o servidor público de provimento em comissão Mauri Jair Boech, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar Mauri Jair Boech, portador do Registro Geral nº 3.233.119-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 615.827.519-00, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 10 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE